



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 221/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00.

OBJETO: Aquisição emergencial de itens de alimentação formando uma cesta básica para atendimento dos desabrigados das fortes chuvas ocorridas no mês de maio.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.450,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2320-333903007000000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - SEMASH

Portão/RS, 24 de maio de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.05.27 10:34:02 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Divina Cereja Ltda	
CNPJ: 11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	
5 - SEMASH20242455	

Item					
1	ITENS DE ALIMENTAÇÃO Composta por: 02 (duas) unidades de 1(um) quilo de arroz branco, classe longo fino, tipo 1; 01 (uma) unidade de 2 (dois) quilo de açúcar cristal; 02 (duas) unidades de Lentilha 500g, grupo 1; 1 (um) quilo de farinha de milho média; 02 (duas) unidades de 1(um)quilo de farinha de trigo especial; 01 (unidade) de óleo de soja 900ml; 01 (uma) pacote de massa com ovos com 500g; 01 (um) pacote de bolacha doce com 345g, tipo "maria"; 01 (um) quilo de sal fino; 1 (uma) unidade de Café em pó tradicional de 250g; 1(uma) Lata de Sardinha em óleo 125g; 1(um) molho de tomate sachê 300g. Composta por: 02 (duas) unidades de 1(um) quilo de arroz branco, classe longo fino, tipo 1; 01 (uma) unidade de 2 (dois) quilo de açúcar cristal; 02 (duas) unidades de Lentilha 500g, grupo 1; 1 (um) quilo de farinha de milho média; 02 (duas) unidades de 1(um)quilo de farinha de trigo especial; 01 (unidade) de óleo de soja 900ml; 01 (uma) pacote de massa com ovos com 500g; 01 (um) pacote de bolacha doce com 345g, tipo "maria"; 01 (um) quilo de sal fino; 1 (uma) unidade de Café em pó tradicional de 250g; 1(uma) Lata de Sardinha em óleo 125g; 1(um) molho de tomate sachê 300g.	UN	500,00	88,90	44.450,00 DIVERSAS

DESCRIÇÃO: Aquisição de itens de Alimentação para atendimento dos desabrigados das fortes chuvas ocorridas no mês de maio, ressaltando que tal calamidade acometeu as áreas periféricas de Portão, bem como as cidades vizinhas, ocasionando desta forma um aumento considerável em todas as áreas assistenciais do município. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição dos itens de forma emergencial e com parecer jurídico, visto a demanda emergencial estender-se por período prolongado pelos contínuos volumes de chuva dos últimos 15 dias, não possibilitando o retorno de inúmeras famílias a suas respectivas casas, desta forma ultrapassando o planejamento de alimentação dos registros de preços existentes, como também a capacidade de entrega dos fornecedores destes registros. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame



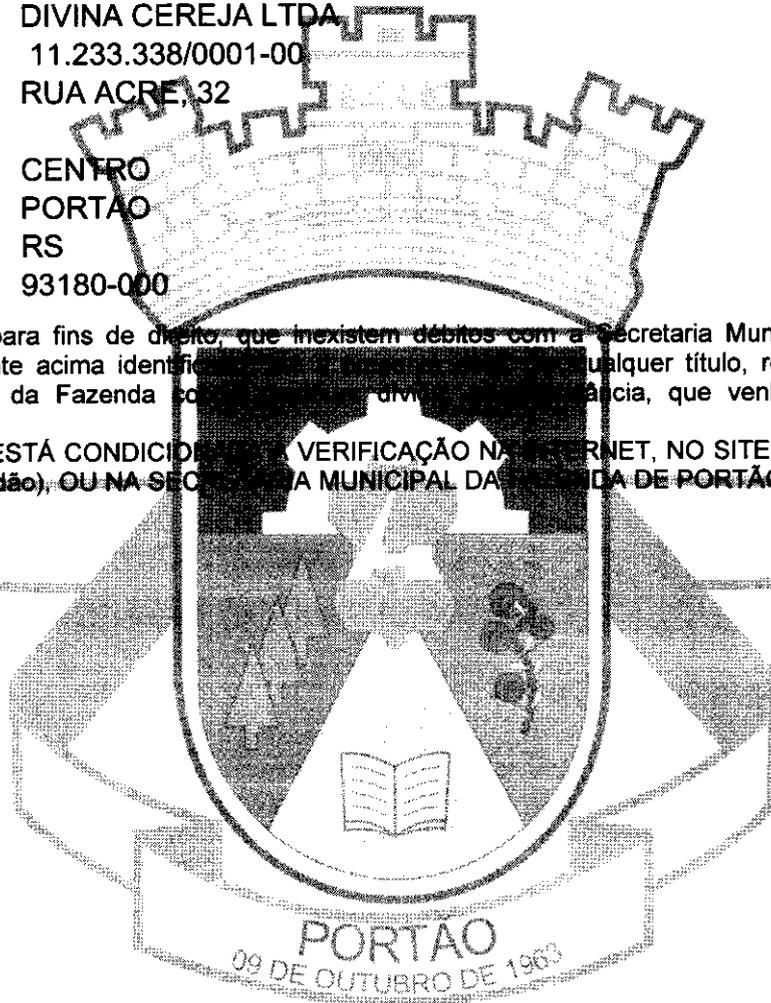
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3708

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00
Endereço: RUA ACRE, 32
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda com relação a qualquer dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2294

Certidão emitida em: 27/05/2024

Com validade até: 26/06/2024

Data Impressão: 27/05/2024 - 07:34

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.233.338/0001-00
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
Endereço: RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306371626050108

Informação obtida em 27/05/2024 07:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:12 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **3FE5.6B63.D3A4.AEFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DIVINA CEREJA LTDA**

CNPJ base: **11.233.338/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

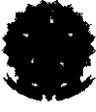
Esta certidão é válida até 7/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28533257**
Autenticação: **38806505**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.338/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL DIVINA CEREJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA CEREJA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENA@DIVINACEREJA.COM.BR		TELEFONE (51) 3562-4367
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 11:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Certidão n°: 24600648/2024

Expedição: 09/04/2024, às 11:32:29

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.233.338/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ 11233338000100, Endereço - RUA ACRE 32 CENTRO PORTAO.

29 de fevereiro de 2024, às 14:23:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fb69ae315e838bf95422ba931ad0be73**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/05/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2320

Município de Portão - Saldo da Despesa 2320

Dados da Dotação

Descrição: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Categoria: 333903007000000
Orgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal: 982 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte Recurso: 1004 - PROGRAMA - CREAS

Contabilidade

Crédito: 208.471,41
Orçamento: 31.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 250.013,51
Reduzido: 0,00
Utilizado: 157.386,46
Reserva: 0,00
Total Disponível: 124.042,10

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 15.134,04
OC não empenhada: 51.500,00
Total Disponível: 72.542,10



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial de gêneros alimentícios, tendo em vista a necessidade de garantir o fornecimento de alimentação para os desabrigados das fortes chuvas ocorridas no mês de maio, Justifica-se a escolha da contratada DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 221/2024 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha dos Fornecedores se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de maio de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.05.27 10:32:18 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES